

**Poder Judiciário****Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo****Plataforma Nacional de Editais de 09/04/2026****Certidão de publicação 1011****Edital****Número do processo:** 1108846-17.2025.8.26.0100**Classe:** RECUPERAÇÃO JUDICIAL**Tribunal:** Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo**Órgão:** 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais - Foro Central
Cível**Tipo de documento:** Edital**Disponibilizado em:** 09/04/2026**Inteiro teor:** [Clique aqui](#)**Destinatário(a):** S. FERREIRA LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS LTDA**Advogado(as):** MARCOS PELOZATO HENRIQUE - OAB SP - 273163N
GABRIEL BATTAGIN MARTINS - OAB SP - 174874N

Teor da Comunicação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES expedido na RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE S. FERREIRA LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS LTDA. ART. 36 LEI Nº 11.101/2005. PROCESSO Nº 1108846-17.2025.8.26.0100

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Guilherme Cavalcanti Lamêgo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem, dele conhecimento tiverem ou possa interessar que pelo presente Edital ficam convocados todos os credores das empresas mencionadas, para comparecerem e se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES A SER REALIZADA EM AMBIENTE VIRTUAL, POR MEIO DE PLATAFORMA DIGITAL CLICKMEETING, NO DIA 27 DE ABRIL DE 2026 ÀS 14:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA), EM 1ª CONVOCAÇÃO, ocasião em que se realizará com a presença dos credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor e, caso não haja quórum nesta ocasião, ficam desde já convocados os credores para a realização EM 2ª CONVOCAÇÃO, A SER REALIZADA NO DIA 04 DE MAIO DE 2026 ÀS 14:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA) quando a assembleia será realizada com a presença de qualquer número de credores presentes.

O horário do credenciamento dos credores, para ambas as convocações, será no período das 13:00 (treze horas) às 13:45 (treze horas e quarenta e cinco minutos), horário de Brasília.

A assembleia será presidida pela Administradora Judicial nomeada por este Juízo, GATEKEEPER ADMINISTRADORA JUDICIAL LTDA., neste ato representada pela DRA. FLAVIA BOTTA, tendo como objeto a deliberação pelos credores sobre a seguinte ordem do dia: a) aprovação, rejeição ou modificação do Plano de Recuperação Judicial; b) constituição de comitê de credores; e, c) outros assuntos de interesse das recuperandas e/ou dos credores. PARTICIPAÇÃO EM ASSEMBLEIA: Para participação no conclave virtual, os credores deverão manifestar interesse em participar, enviando os documentos de identificação pessoal até 24 (vinte e quatro) horas antes da data da Assembleia, para os e-mails: rj.sferreira@gatekeeperaj.com.br e agcvirtual@assembleiageraldecredores.com. Credores que enviarem a documentação fora do prazo não poderão participar. Deverá ser indicado um endereço eletrônico e um número de telefone celular válido, para os quais serão enviados os convites eletrônicos contendo link, nome de usuário e senha de acesso à sala virtual, os quais têm caráter pessoal e intransferível, sendo responsabilidade do credor manter o sigilo.

1-) Credores representados por procurador: Nos termos do artigo 37, §§ 4º, 5º e 6º da Lei 11.101/2005, os credores poderão ser representados na Assembleia por procuradores devidamente constituídos, devendo entregar ao Administrador Judicial, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas do início da Assembleia, por e-mail para os endereços eletrônicos: rj.sferreira@gatekeeperaj.com.br e agcvirtual@assembleiageraldecredores.com, documento hábil que comprove seus poderes ou a indicação das folhas dos autos do Processo de Recuperação Judicial em que se encontrem tais documentos. A procuração deverá ser atualizada e constituir poderes específicos para comparecimento e voto.

2-) Pessoas Jurídicas credoras: com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas do início da Assembleia deverão apresentar a Administradora Judicial, por e-mail para os endereços eletrônicos: rj.sferreira@gatekeeperaj.com.br e agcvirtual@assembleiageraldecredores.com, os documentos societários que comprovem os poderes específicos para comparecimento e voto do(s) representante(s) e demais documentos hábeis e atualizados que comprovem a outorga de poderes ou a indicação das folhas dos autos do processo em que se encontrem os mencionados documentos societários.

3-) Sindicato dos Trabalhadores: com antecedência mínima de 10 (dez) dias do início da Assembleia, deverão apresentar a Administradora Judicial, por e-mail para os endereços: rj.sferreira@gatekeeperaj.com.br e agcvirtual@assembleiageraldecredores.com, a relação de associados que pretendem representar, bem como comprovar a condição de filiado do credor na data da publicação do presente edital. Todos os credores deverão indicar um endereço eletrônico e um número de telefone celular válido, para os quais serão enviados os convites eletrônicos contendo link, nome de usuário e senha de acesso à sala virtual, os quais têm caráter pessoal e intransferível, sendo responsabilidade do credor manter o sigilo. Cada credor receberá apenas um convite, enviado ao endereço eletrônico informado no cadastro. Alterações no cadastro de endereço eletrônico ou representantes para a segunda convocação poderão ser realizadas até 24 (vinte e quatro) horas antes do início do credenciamento. Recomenda-se que o acesso à sala virtual seja realizado preferencialmente por computador pessoal (desktop ou notebook). Confirmados os dados para participação, será encaminhado ao e-mail indicado um LINK DE ACESSO e senha à plataforma virtual, contendo os procedimentos que deverão ser observados, sendo importante que os credores fiquem atentos às suas caixas de correio eletrônico, posto que o link de acesso será enviado por meio do endereço eletrônico agcvirtual@assembleiageraldecredores.com. Para entrar na sala virtual da assembleia, o credor deverá seguir as instruções contidas no e-mail com o link de acesso, devendo especialmente promover o teste de conexão para verificação de áudio e vídeo dentro do período de credenciamento. Durante a assembleia, os credores terão acesso a todos os documentos que serão apresentados pelas Recuperandas e pela Administradora Judicial. Eventual ressalva que o credor desejar fazer constar em ata deverá ser enviada por e-mail para os endereços rj.sferreira@gatekeeperaj.com.br e agcvirtual@assembleiageraldecredores.com antes do encerramento da assembleia. Ao final da assembleia, a apuração juntamente com a ata será projetada para acompanhamento da leitura final, devendo todos os credores permanecer em atentos à leitura, tendo em vista que ao término serão chamados 2 (dois) credores de cada classe para sua aprovação por vídeo. A íntegra da AGC virtual, desde o início do credenciamento até o seu encerramento será gravada, concordando todos os participantes com a cessão dos direitos de imagem para tanto.

Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 07 de abril de 2026.

De acordo com as disposições dos artigos 4º, §3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.



<https://comunicaapi.pje.jus.br/api/v1/comunicacao/W5ljVaJnZkOsyntPhelJvDZAve9mDO/certidao>
Código da certidão: W5ljVaJnZkOsyntPhelJvDZAve9mDO